

NESSA EDIÇÃO VEREMOS

Portal do Progestão agora conta com painel contendo resultados e principais destaques da última certificação

Variável Cobrança pelo uso da água, com destaque para a experiência do Rio de Janeiro

Seleção dos bolsistas para o projeto "Ferramentas de Gestão - Fase 2"



A COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS

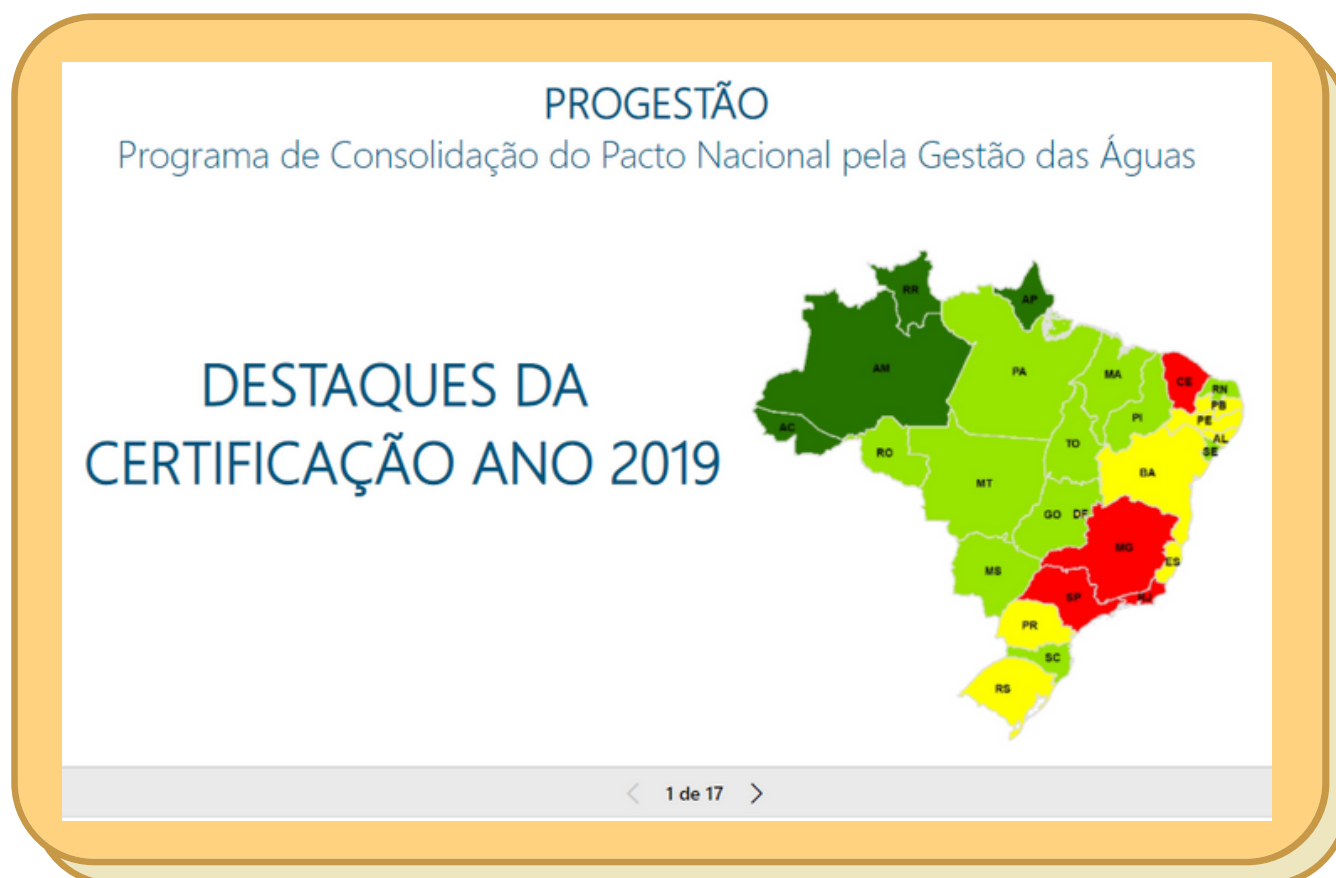
POR FLÁVIA SIMÕES

Esta edição do Boletim Progestão foca a cobrança pelo uso de recursos hídricos como instrumento importante para a indução ao uso racional da água e financiamento das ações necessárias ao aumento da quantidade e melhoria da qualidade das águas, dispostas nos planos de recursos hídricos.

Apesar de sua importância, poucos estados brasileiros implementaram o instrumento em seus domínios, uma vez que a cobrança suscita muitas discussões, sobretudo por parte dos usuários pagadores, e requer uma série de estudos econômicos para que de fato atinja aos objetivos para o qual foi criado no âmbito da política de recursos hídricos, conforme dispõe a Lei das Águas (Lei nº 9.433/1997).



CERCAMENTO DE NASCENTES (PIRAPORA/MG) FINANCIADO COM RECURSOS DA COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA NA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO
FOTO: AGÊNCIA PEIXE VIVO



PAINEL DE RESULTADOS DO PROGESTÃO

FERRAMENTA PERMITE ACESSO A DIVERSOS GRÁFICOS COM INTERAÇÃO POR PARTE DO USUÁRIO

Foi lançado, em fevereiro de 2021, um Painel contendo informações sobre o Progestão. Desenvolvido com uma ferramenta de BI (Business Intelligence), o painel revela diversos aspectos do Programa, com foco no segundo ciclo, iniciado em 2017, embora informações do primeiro ciclo também estejam disponíveis.

O objetivo principal do painel é fornecer aos usuários e gestores do Progestão uma visão geral dos resultados da implementação do Programa nos estados, contendo: percentual de alcance das metas pelos estados (metas de cooperação federativa, metas de gerenciamento em âmbito estadual e metas de investimento); fatores de redução das parcelas; valores repassados; aplicação dos

recursos pelos estados; entre outros.

Entre as páginas do painel são apresentados, ainda, destaques importantes da última certificação, relativa ao ano 2019, tais como os estados com melhores desempenhos, seja em relação às notas de certificação, seja com relação à organização na apresentação de documentos ou ainda, à atuação dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos. Uma das vantagens das ferramentas de BI é que, além apresentarem informações de maneira interativas, elas podem ser atualizadas automaticamente a medida que novos dados são inseridos no banco de dados que alimenta o painel. Acesse o Painel na página do Progestão ou [clique aqui](#).



ANÁLISE DE PARÂMETROS LIMNOLÓGICOS DA ÁGUA E ICTIOFAUNA - LAGOA DE IMBOASSICA - MACAÉ/RJ, REALIZADA COM RECURSOS DA COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FOTO: ARQUIVO DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA MACAÉ E DAS OSTRAS

VARIÁVEL 4.3 - COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA

GRUPO DE VARIÁVEIS OPERACIONAIS

A variável 4.3 - Cobrança pelo uso da água refere-se ao instrumento econômico de gestão de recursos hídricos cujos valores visam a reconhecer a água como bem econômico, estimular o uso racional e arrecadar recursos para a gestão e para a recuperação dos recursos hídricos.

A variável 4.3 é de avaliação obrigatória para as tipologias de gestão B, C e D e facultativa para a tipologia A.

São cinco os níveis de evolução desta variável: desde a inexistência de cobrança pelo uso de recursos hídricos (nível 1) até o nível máximo

(5), onde existe cobrança na maioria das bacias hidrográficas e os valores e mecanismos de cobrança utilizados estão atualizados e são adequados ao alcance dos objetivos do instrumento de gestão.

TIPOLOGIA	NÍVEIS
A	≥ 2
B	≥ 2
C	≥ 3
D	≥ 4



FINANCIAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE AGRA DOS REIS/RJ COM RECURSOS DA COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA NO ESTADO
FOTO: ARQUIVO DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DA BAÍA DA ILHA GRANDE (CBH BIG)

A COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA NO RIO DE JANEIRO

REGULAMENTADA PELA LEI Nº 4.247/2003, A COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA NO RIO DE JANEIRO FOI IMPLEMENTADA EM 2004 E JÁ ARRECADOU MAIS DE R\$ 460 MILHÕES

A cobrança pelo uso de recursos hídricos é um instrumento econômico da política de recursos hídricos que tem como objetivos: reconhecer a água como bem econômico e dar ao usuário uma indicação de seu real valor; incentivar a racionalização do uso da água; e obter recursos financeiros para o financiamento dos programas e intervenções contemplados nos planos de recursos hídricos.

No Rio de Janeiro, a implementação da cobrança suscitou polêmicas e tensões inicialmente, mas o avanço alcançado ao longo dos anos com a aplicação efetiva dos recursos arrecadados nas bacias e o modelo de gestão baseado no tripé comitê-agência-cobrança, acabaram por arrefecer as críticas à forma – por meio de Lei – como o instrumento

foi implementado no estado (Acsehrad, 2015). A metodologia inicialmente usada para o cálculo dos valores foi baseada na cobrança pelo uso da água da bacia do rio Paraíba do Sul. Posteriormente, com a consolidação dos Comitês de Bacia Hidrográfica (CBHs), cada região ajustou os valores de cobrança à sua realidade.

Os recursos arrecadados vão para a conta do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNDRHI); sua aplicação segue o que é estabelecido pelos respectivos CBHs (90%), e os 10% restantes vão para o custeio do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), responsável por executar a cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio estadual. Para mais informações sobre a cobrança no Rio de Janeiro, acesse a [página do INEA](#).



BOLSISTAS DA PRIMEIRA FASE DO PROJETO FERRAMENTAS DE GESTÃO APRESENTAM OS RESULTADOS DE SUAS PESQUISAS EM SEMINÁRIO EM BRASÍLIA
FOTO: FLÁVIA SIMÕES - SAS/ANA

IPEA SELECIONA BOLSISTAS PARA A SEGUNDA FASE DO PROJETO FERRAMENTAS DE GESTÃO

RESULTADOS DOS EDITAIS PARA OS ESTADOS DO ACRE, AMAZONAS, MATO GROSSO DO SUL E RIO GRANDE DO SUL SERÃO DIVULGADOS A PARTIR DO DIA 31 DE MARÇO

O primeiro edital para a segunda fase do projeto “Ferramentas de Gestão” foi lançado em abril de 2020, por meio da Chamada Pública IPEA 38/2020, mas sofreu atrasos em seu cronograma por razão da pandemia da Covid-19. Atualmente, para seis estados já foram selecionados os bolsistas, entre eles Bahia, Espírito Santo, Maranhão, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Tocantins.

Como não houve candidatos com a qualificação adequada para a realização do projeto no Acre, no Amazonas e no Mato Grosso do Sul, foi aberto novo edital ([Chamada Pública nº009/2021](#)) para atender esses estados. O Rio Grande do Sul optou por alterar o tema da pesquisa inicialmente escolhido e, por essa razão, também fez parte

dessa nova chamada.

Com um orçamento de cerca de R\$ 1,4 milhão, a segunda fase do projeto custeará despesas programadas para um total de 17 bolsistas durante o período dos trabalhos, previsto em até 18 meses.

No âmbito do projeto, planeja-se também a realização de eventos de integração e de capacitação para melhor apropriação dos resultados das pesquisas pelos técnicos dos órgãos gestores estaduais.

Toda a documentação referente à seleção dos bolsistas nesta nova chamada pública está na página do IPEA na *internet* em https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=37534&Itemid=457.